Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade
04/07/2017
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 502/2017

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, para indicar-lhe a realização, por meio do setor municipal competente, de estudos que possibilitem a prática da remoção de troncos, até o nível do solo, após o corte de árvores dos logradouros de Ubá, a pedido dos munícipes.

Justificativa: os troncos deixados prejudicam sobremaneira o estacionamento de veículos e a passagem de pedestres. Neste sentido, sugere-se a prática costumeira da remoção completa dos troncos após o corte das árvores pelo setor municipal competente.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 dias de julho de 2017.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA

VEREADOR JOSELI ANISIO PINTO